



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

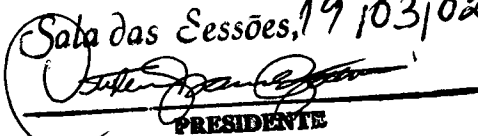
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 127/2002

Sala das Sessões, 19/03/02  
  
PRESIDENTE

**CONSIDERANDO** que no final da Rua Eloy Chaves, em Cachoeira de Emas, existe um muro, onde nas proximidades dos lixos coletados por Servidores Municipais são depositados, bem assim, outros dejetos jogados por moradores da área;

**CONSIDERANDO** que a luta em todo Território Nacional contra o mosquito *Aedes aegypti*, causador da dengue, tem sido intensa, para erradicar de vez o inseto, prevenindo-se assim, a proliferação da doença;

**CONSIDERANDO** que no local e devido ao grande volume de lixos, pode ocorrer que algum recipiente permaneça com água, propiciando o criadouro do mosquito;

**CONSIDERANDO** que há necessidade, portanto, que a administração tome as medidas urgentes e necessárias para que os lixos não sejam depositados no local, colocando, inclusive placas proibitivas com os dizeres “É Proibido Jogar Lixo”;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o setor competente sanar as irregularidades acima apontadas;

Sala das Sessões, 19 de Março de 2002.



**José Belloni**  
Vereador